

ATO PMMG Nº 25 / 2021

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017 FAPEMIG: 2070015	TITULAR	122.630-7	Ten Cel PM Cassius Marcelo P. de Oliveira	981.081.666-91	12/06/2021

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017 FAPEMIG: 2070015	TITULAR	124.378-1	Ten Cel PM Halysson Claudino Câmara dos Santos	029.346.246-17	12/06/2021

Belo Horizonte, 08/06/2021.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

08 1490554 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
- no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e II da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove o n. 118.194-0, SUBTENENTE PM KLEBER RODRIGUES CUNHA, da 13 CIA PM IND, a partir de 02/05/2021 e transfere voluntariamente a partir de 03/05/2021 para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto.

08 1490458 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do artigo 10 da Lei 10.254/1990 e do artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo 3º, do Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, homologa e faz publicar a seguinte designação/dispensa para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/NSV
Extensão de carga horária
167.315-1, Jurami Maria de Oliveira Faria, de 16h/a sem para 16h/a sem + 06 de extensão, Matemática, de 01/02/17 a 31/12/17.

Alteração de Carga horária
167.315-1, Jurami Maria de Oliveira Faria, de 16h/a sem para 36h/a, Matemática, de 04/09/17 a 04/10/17, substituição de férias prêmio.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

08 1490598 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “F” da Portaria nº 792/2019 - DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar Valmax Emmanuel Feliz de Souza o débito de R\$ 13.239,61 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) relativos a despesas de saúde, arcadas indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Raquel Melo de Carvalho após o divórcio – contrariando o art. 10-A, inciso I, alínea A, da Lei n. 10.366/90. Data: 07/06/2021.

08 1490355 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 977/2021

O Diretor Geral do Instituto de previdência do Servidores Militar do Estado de Minas Gerais – IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art.219 da Lei 869, de 06/07/52, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 48.064, de 16/10/2020, resolve:
a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar responsabilidades de servidores e funcionários contratados pelo IPSM, que segundo denúncia, teriam recebido vacina contra o COVID 19, contrariando a ordem de precedência estabelecida pela Prefeitura de Belo Horizonte, utilizando das funções que exercem no IPSM como base de precedência.
b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.
c) Designar os servidores lotados no IPSM para comporem a Comissão: Berenice Silva Moreira Bernardes, Masp XXX03166-6, Assistente Técnico de Seguridades Social e Diriclene Adriana Correa, Masp XXX0330-7, Analista de Gestão de Seguridade Social, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o(s) fato(s) supramencionado(s), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.IPSM, em Belo Horizonte, 31 de maio de 2021
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos Cel PM QOR/Diretor-Geral

08 1490635 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA PORTARIA Nº 74/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Venda Nova – 3º DRPC/VENDA NOVA/1ª DEPPC/SIPJ/PCMG, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021
O Delegado Regional de Polícia Civil, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Venda Nova, Dr. Caio Almeida Neves Martins, Masp. 1.111.366-9, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Venda Nova – 3º DRPC/VENDA NOVA/1ª DEPPC/SIPJ/PCMG, encarregada

de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Caio Almeida Neves Martins, Delegado de Polícia, Masp. 1.111.366-9 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:

Titular: Nathalia Rodrigues Coelho, Investigadora de Polícia, Masp. 1.154.885-6.
Suplente: Lucas de Maria Duarte, Técnico Assistente, Masp. 1.352.077-0.

II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Nathalia Rodrigues Coelho, Investigadora de Polícia, Masp. 1.154.885-6.
Suplente: Lucas de Maria Duarte, Técnico Assistente, Masp. 1.352.077-0.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 3ª Delegacia Regional de Polícia Venda Nova – 3º DRPC/VENDA NOVA/1ª DEPPC/SIPJ/PCMG e Delegacias Subordinadas, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 07 de Junho de 2021.
Caio Almeida Neves Martins
Delegado de Polícia
Masp 1.111.366-9

08 1490665 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Quinquênio Administrativo – Retificação
MG – 01/06/2021
Masp.349.108-1, Rogério Raimundo de Oliveira
Onde se lê: ... Masp.349.108-1, Rogério Raimundo de Oliveira, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 06/05/2021
Leia-se : ... Masp.349.108-1, Rogério Raimundo Rezende, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 06/05/2021
Adicional por Tempo de Serviço – Retificação
MG – 01/06/2021
Masp.349.108-1, Rogério Raimundo de Oliveira
Onde se lê: ... Masp.349.108-1, Rogério Raimundo de Oliveira, a contar de 06/05/2021.
Leia-se : ... Masp.349.108-1, Rogério Raimundo Rezende, a contar de 06/05/2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 07 de junho de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal e Pagamento de Pessoal

08 1490672 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 076/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Aplicação de provas finais do I Curso de Aperfeiçoamento Policial e do I Curso de Preparação para Chefia/2021.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam os arts. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, 36 da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar a Equipe Didático-Pedagógica e Fiscais abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, encarregados da coordenação, suporte e fiscalização das provas finais do I Curso de Aperfeiçoamento Policial e do I Curso de Preparação para Chefia/2021, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Locais: Capital/RMBH	Campus da ACADEPOL Rua Oscar Negão de Lima, 200 - Prédio “J” - Bairro Nova Gameleira Belo Horizonte/MG - CEP 30510-210
Interior	Sede dos Departamentos de Polícia Civil ou locais indicados por eles
Prova Final:	29 de maio de 2021 – Sábado
Horário:	De 8h30 às 13h30
Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	Masp
Coordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadores Técnicos	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Fiscais:	
Alcides Costa	294.474-2
Alethea Walkiria Caldeira Silveira	667.780-1
Alexsander da Paixao	1.243.001-3
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Breno Paulo de Oliveira Almeida	546.635-4
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Bruno Marcus de Amorim	1.256.826-7

Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucci	1.174.279-8
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Christiano da Silva Pereira	1.256.969-5
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Cristiano Ribeiro do Nascimento	1.414.441-4
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Edison Batista da Silva	341.221-0
Elaine Siriema	907.247-1
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Emanuel Oliveira Bomfim	1.174.326-7
Ezequiel Linares	1.257.211-1
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Fabricio Alves Mendes	1.113.072-1
Fernanda Gonçalves de Oliveira	1.455.372-1
Fernando Henrique Silva Vaz	1.111.638-1
Franz Lopes Assuncao	1.242.760-5
Geraldo Magela de Rezende Santiago Junior	1.257.033-9
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Giovani Antonio de Carvalho	294.573-1
Giselle Ferreira Oliveira e Silva	1.174.077-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Glauca de Assis Fernandes	1.458.458-5
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Gustavo Luiz Lucindo da Silva	1.242.483-4
Helton Moreira de Assis	1.256.177-5
Ivan Potyguara Braga	1.256.807-7
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Jose Americo Coutinho Junior	1.370.816-9
Juliana Soares Aleixo	1.309.564-1
Juma de Paula Ridolfi Ferreira	1.364.588-2
Junia Taciana Nepomuceno Ferreira	1.210.436-0
Lelis Gian Cal	668.023-5
Luciana Guimarães da Mota	1.352.706-4
Luciene Cardoso Murta Vilela	386.229-9
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Ludimila de Faria Alves Fernandes	1.479.940-7

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

915 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, concede progressão, após Estágio Probatório, aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1443040	9	Josiane Rosa Leandro Cabral	1	TPOL	I	A	B	02.08.2020

08 1490671 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DAT-PORTARIA Nº 64, DE 02 DE JUNHO DE 2021- ALTERA A PORTARIA Nº 42, DE 25 DE MARÇO DE 2020
O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:
I - o previsto no inciso III, art. 2º, da Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;
II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;
III - que o Decreto NE n. 113, de 12 de março de 2020, declarou situação de emergência de saúde pública, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 156/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos servidores:

MASP	Servidor	Início	Nº de meses	Quinquênio Referente
1017402-7	CICERO LIMA TELES	05/06/2021	1 Mês	5º
1017627-9	EUVANIA DE OLIVEIRA CUNHA	24/05/2021	1 Mês	4º
1159080-9	FLAVIA GONCALVES BARROSO FERNANDES	04/06/2021	1 Mês	2º
1206280-8	JANAINA RIBEIRO PRADO DE ARAUJO	01/06/2021	1 Mês	2º

ATO Nº 157/2021 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores abaixo:

MASP	Servidor	Vigencia
1216808-4	ARLENICE DE SOUSA LOPES	28/05/2021
1017402-7	CICERO LIMA TELES	28/05/2021
1017728-5	RENATO DE OLIVEIRA BORGES	25/05/2021

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

08 1490502 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210608231057016.